



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

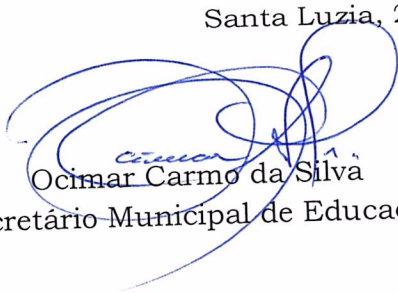
O Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. Ocimar Carmo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e, na Súmula 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR o procedimento administrativo licitatório nº. 14.598/2022 - INEX/CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 038/2022**, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Devido a alterações que irão interferir na elaboração das propostas a administração por razões de oportunidade e conveniência, tendo com fundamento a supremacia do interesse público resolve rever seus atos, pelo que DECLARO REVOGADO, o Procedimento Administrativo supramencionado.

Fica aberto aos interessados prazo para recurso, nos termos dos arts. 49, §3º e 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Santa Luzia, 26 de outubro de 2022.


Ocimar Carmo da Silva
Secretário Municipal de Educação